PORTARIA Nº 220, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga prazo de Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 199/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, Sra. ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo, conforme Portaria n. 199, de 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo formalizou pedido de prorrogação do prazo para conclusão do referido procedimento;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º da referida portaria n. 199/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do Processo Administrativo instaurado conforme Portaria n. 199/2021, por mais 30 (trinta) dias, pelo período de 28 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2021, conforme permissivo do parágrafo único do artigo 5º da referida portaria para que a Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela mesma portaria, dê prosseguimento ao Processo instaurado com a finalidade de apurar o descumprimento contratual, verificar a existência de prejuízos ao interesse público e, se assim apurado, sugerir as penalidades a serem aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2021.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.